



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 9.422, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6.619/2022, em 17 de agosto de 2022,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora ISABEL MARIA LOPES ROSA MARCATO, portadora do RG nº 7.126.343, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Clínica Médica I, admitida em 13 de junho de 1990, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de agosto de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo